



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 027 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação para emissão de portaria autorizativa de Curso Técnico do IFMG – Câmpus Congonhas, para fins exclusivos de expedição de documentos para egressos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando o art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/96; o art. 2º, parágrafo 3º da Lei nº 11.892/08; o art. 1º, parágrafo 4º e art. 9º, inciso IX da Resolução IFMG nº 036/12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG a emissão de portaria autorizativa do Curso Técnico em Produção Industrial do IFMG – Câmpus Congonhas, ofertado na modalidade Subsequente, no período de 2006 a 2008, para fins exclusivos de expedição de documentos para os egressos do referido curso.

**Art. 2º** Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais